

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/09/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.11.56  
1476101476

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TEREZA VALERIA BLASKEVICZ

AGENCIA: 1476-1 CONTA: 38-8

=====  
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
Codigo de Barras 85830000002-5 12500185111-1  
50190112708-6 63520151018-0  
Banco 001  
Data do pagamento 21/09/2015  
Nr de controle- Dare-SP 150190112708635  
Valor Total 212,50  
-----

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====  
DOCUMENTO: 092103  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.C99.EB9.055.37B.245

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LEANDRO BERTOLDO, liberado nos autos em 21/03/2016 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002648-32.2014.8.26.0361 e código 57A8FA.

21/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 18:13:16  
 147601476 0007

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TEREZA VALERIA BLASKEVICZ  
 AGENCIA: 1476-1 CONTA: 38-8

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090201269900100080754187865600000025500

NR. DOCUMENTO	92.301
NOSSO NUMERO	20126990000080754
CONVENIO	02012699

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

AG/COD. BENEFICIARIO	5949/00950502
DATA DE VENCIMENTO	23/09/2015
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2015
VALOR DO DOCUMENTO	255,00
VALOR COBRADO	255,00

=====

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LEANDRO BERTOLDO, liberado nos autos em 21/03/2016 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002648-32.2014.8.26.0361 e código 57A8FA.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**  
**Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Capital**

**CERTIDÃO**

Nos termos do art. 162, §4º do Código de Processo Civil, certifico e dou fé que encaminhei os autos para publicação, solicitando intimação do interessado para providenciar em 5 dias:

- ( ) \_\_\_\_\_ cópia(s) da Carta Precatória;
- ( ) \_\_\_\_\_ cópia(s) da petição inicial;
- ( ) \_\_\_\_\_ cópia(s) do cálculo atualizado do débito;
- ( ) \_\_\_\_\_ recolhimento da diligência(s) em guia de condução de Oficial de Justiça no valor unitário de 3 UFESP'S (63,75), a ser recolhida em uma das agências do Banco do Brasil, devendo ser enviado o documento original, Não será aceito recolhimento em guia de depósito judicial. Ou decisão concedendo a gratuidade;
- ( ) complemento da diligência em guia de condução do Oficial de Justiça no valor de R\$ \_\_\_\_\_. Não será aceito recolhimento em guia de depósito judicial;
- ( ) recolhimento da taxa judiciária para distribuição da carta precatória no valor de 10 UFESP'S (212,50), de acordo com a Lei Estadual nº 11.608, de 29/12/2003, a ser paga no Banco do Brasil, na guia de recolhimento DARE-SP, código da receita 233-1, devendo ser enviado o documento principal, o documento detalhe da DARE-SP, o comprovante de pagamento contendo o nº da DARE-SP e o respectivo código de barras; ou decisão concedendo a gratuidade;
- ( ) Via original do comprovante de pagamento da Taxa Judiciária (cód.233-1);
- ( ) Via Original do comprovante de pagamento em conta de oficial de justiça;
- ( ) Documento Detalhe da DARE- SP (cod.233-1);
- Duas vias do comprovante do efetivo pagamento da diligência em conta de oficial de justiça, tendo em vista que foi anexado o agendamento de pagamento.
- 03 cópias da Petição ou aditamento em que inseridas as partes objeto da diligência. (Juliana Bozolan e Vanessa Bozolan).
- ( ) \_\_\_\_\_

A falta de providência acarretará a devolução dos autos à origem.

São Paulo, 23 OUT 2015  
 Eu, [assinatura], Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico e dou fé que o (a) _____ de	
fls. _____ foi disponibilizado (a) no Diário da Justiça Eletrônico	
em _____. Considera-se a data da publicação o primeiro dia útil	
subsequente à data acima mencionada.	
São Paulo, _____	
Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LEANDRO BERTOLDO, liberado nos autos em 21/03/2016 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002648-32.2014.8.26.0361 e código 57A8FA.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0356/2015, foi disponibilizado na página 1238/1243 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/11/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Tereza Valeria Blaskevicz (OAB 133951/SP)

Teor do ato: "INSTRUÇÃO DE FLS. : "PROVIDENCIE O INTERESSADO EM 5 DIAS: DUAS VIAS DO COMPROVANTE DO EFETIVO PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA EM CONTA DE OFICIAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE FOI ANEXADO O AGENDAMENTO DE PAGAMENTO; 03 (TRÊS) CÓPIAS DA PETIÇÃO OU ADITAMENTO EM QUE INSERIDAS AS PARTES OBJETO DA DILIGÊNCIA. (JULIANA BOZOLAN E VANESSA BOZOLAN). A FALTA DE PROVIDÊNCIA ACARRETERÁ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM"."

SÃO PAULO, 4 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Cruz De Souza  
Agente Administrativo Judiciário

**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA CAPITAL**

PRECATÓRIA:0107960/2015

JUÍZO DEPRECANTE:COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP

AUTOR(A):CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUA MARINHA

RÉU(RÉ):MARLY APARECIDA BIACHI BOZOLAN E OUTROS

ENDEREÇO:RUA KOBE,Nº 468,CASA 01-JARDIM JAPÃO.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE,DEIXEI DE PROCEDER À CITAÇÃO dos requeridos WAGNER BOZOLAN,VANESSA BOZOLAN(MENOR REPR.POR SEU PAI WAGNER) e JULIANA BOZOLAN,tendo em vista que,na data de 17/01/2016 às 10h00,dirigi-me ao endereço acima indicado e,não os localizei.Fui atendido pelo SR.LEONIDAS,o qual informou que os requeridos mudaram-se para local incerto e não sabido.

CERTIFICO AINDA QUE,na mesma data por volta das 10h10min,dirigi-me à PRAÇA TÓKIO,no mesmo bairro e, também não localizei os requeridos,nem tampouco o imóvel de nº 41.Referida praça tem a seguinte numeração sequencial:17,31,49,59,etc.Sendo que,entre os imóveis de números 31 e 49 existe um imóvel(sobrado em construção) sem o número na sua fachada.presume-se que seja o de nº 41.Não encontrei ninguém no local. Indaguei a vizinhança,a qual informou desconhecer os requeridos.Devolvo a presente em cartório para que seja REDISTRIBUÍDA ao Oficial que atua no outro endereço declinado no mandado,qual seja:RUA XAVANTES,750,BRÁS,CEP 03027-000.O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.SP,01/02/2016.EU WANDERBELCK J. GARCIA.OF.JUST.MATR.810.359-1.

CONTROLE:301.706

GRD:80754

01 ATO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP  
 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:  
 spprecatoriascv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0107960-30.2015.8.26.0021**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Condomínio**  
 Requerente: **CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA MARINHA**  
 Requerido: **MARLY APARECIDA BIACHI BOZOLAN e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **SONIA REGINA MONFATO (37667)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2016/010457-4 dirigi-me a Rua Xavantes, 750 - Brás e lá estando no dia de hoje, por volta das 8:58 horas constatei que no local está instalada a empresa Long Island (confeções) e mais, **DEIXEI** de citar o Sr. Wagener Bozolan, a menor Vanessa Bozolan (representada por seu pai Wagner) e a Sra. Juliana Bozolan, posto que segundo declaração da Sra. Márcia Soares (supervisora comercial – gerente) *"essas pessoas são desconhecidas no local"*.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de março de 2016.

Número de Atos: Guia nº 8075401 ato -



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002648-32.2014.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Condomínio**  
 Requerente: **CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA MARINHA**  
 Requerido: **WAGNER BOZOLAN e outros**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

**“ Manifeste-se a parte requerente sobre o retorno negativo da carta precatória retro. ”**

Mogi das Cruzes, **2 de maio de 2016**.

**Luiza Vieira Moutela Costa**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0260/2016, foi disponibilizado na página 1795/1796 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/05/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Tereza Valeria Blaskevicz (OAB 133951/SP)

Teor do ato: "" Manifeste-se a parte requerente sobre o retorno negativo da carta precatória retro. ""

Mogi das Cruzes, 5 de maio de 2016.

Marcia Aparecida Da Costa Vieira  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES – ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTOS DO PROCESSO Nº 1002648-32.2014.8.26.0361**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUA MARINHA**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada, por seu advogado que a presente subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO** que promove em face de **WAGNER BOZOLAN e OUTROS**, cujo feito se processa perante esse MM. Juízo e R. Ofício, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, conforme despacho de fls., expor e requerer, conforme segue:

Nobre Julgador, a Autora fora intimada para se manifestar sobre o resultado negativa da carta precatória acostado à fls. 176/183.

Ocorre que, conforme fls. 170, a Autora requereu a expedição de mandado de citação dos Réus no endereço a Rua Vereador Joao Affonso Neto, 389, Apto. 32 – bloco E, Mogi das Cruzes, São Paulo, o que fora deferido por este MM. Juízo, com expedição de mandado em 08/03/2016 à fl. 175.

Além disso, consta no andamento processual que fora cumprido positivo em 14/04/2016, “*in verbis*”: